



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA Nº 033/2025 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 026/2025 DIA 18/08/2025 – 19H00

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. A seguir em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador José Domiciano para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pela **ATA Nº. 032/2025**, da Sessão Ordinária nº. 025/2025, do dia 11/08/2025. Não havendo ressalvas foi "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 033/2025**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Inclui execução de Empreendimentos na Lei Municipal nº 001/2024, Baixa-se à Comissão de: **CCJ – Constituição e Justiça; CFO – Finanças e Orçamento e COSPCT -Obras e Serviços Públicos; PL Nº 034/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Altera a Lei Municipal nº 041/2007. Baixa-se à Comissão de: **CCJ – Constituição e Justiça e COSEP – Obras e Serviços Públicos**. Na sequência deu entrada os seguintes pareceres: **PARECER 073/2025 - CESAS, APROVAÇÃO**, ao **PL Nº 028/2025**, Autoria Poder Executivo, Súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná, com finalidade de formalizar a constituição e adequação do do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS – aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2025 e sua regulamentação; **PARECER 074/2025 – CCJ, TRAMITAÇÃO**, ao **PL Nº 026/2025**, Autoria Poder Executivo, Súmula: Altera a redação da Alínea A) e inclui sub-alínea A, 1) na discriminação VI -0 Serviços de Cemitério da tabela XII – para cobrança da taxa de assuntos diversos na Lei nº



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

047/2001 (Código Tributário); **PARECER 075/2025 – CCJ, TRAMITAÇÃO**, conforme parecer jurídico ao **PL Nº 030/2025**, Autoria Poder Executivo, Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 061/2023 que proíbe a utilização de logomarcas, slogans, cores e quaisquer outros símbolos que identifiquem gestões específicas em veículos, documentos e próprios municípios, autorizando apenas o uso do brasão e da bandeira oficial do município; **PARECER 076/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO**, **PARECER 077/2025 – CESAS, APROVAÇÃO** e **PARECER 078/2025 – CFO, APROVAÇÃO**, ao **PL Nº 032/2025**, Autoria Poder Executivo, Súmula: Altera a Lei nº 047/2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COBEAL) de Laranjeiras do Sul-PR e institui o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal-FMPBEAL. Junte-se os pareceres ao Projeto a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 749 A 771/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foi lido os **OFÍCIOS EXPEDIDOS e RECEBIDOS**: **Ofício N.º 064/2025**, **Autoria**: Poder Legislativo Municipal, Súmula: Enviado ao Poder Executivo Municipal, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 726 a 748/2025. **OFÍCIOS RECEBIDOS**: **Ofício Nº 077/2025**, de autoria do Conselho da Comunidade da Comarca de Laranjeiras do Sul, Súmula: Convida para o Seminário Flor de Laranjeira, que acontecerá no dia 20/08/2025, às 13 horas no Cine Teatro Iguassu; **Ofício S/N**, **Autoria**: Poder Público Municipal, Súmula: Convida para o evento de Juramento da Bandeira a entrega de Certificado de Dispensa de Incorporação, desta Junta Militar, que será realizado no dia 05 de setembro às 09h da manhã no Centro de Eventos João Olivir Camargo, no Lago II. Arquive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 129 RI)**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA (Artigo 130 RI)**: matérias de **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **PROJETO DE LEI Nº 031/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei nº 042/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar concessão onerosa de direito real de uso de imóvel público constante na matrícula nº 35.554. Após apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido **APROVADO – UNANIMIDADE** do plenário, encaminhe-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais, conforme o artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. Na continuidade passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **P. DE LEI Nº 028/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná, com finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS – aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2025 e



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, sendo **APROVADO – UNANIMIDADE** do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **P. DE LEI Nº 032/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Altera a Lei nº 047/2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COBEAL) de Laranjeiras do Sul-PR e institui o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal-FMPBEAL. Após apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, sendo **APROVADO – UNANIMIDADE** do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o próximo dia 25 (dois), de agosto (segunda-feira) neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **JOVANILDO VIOLA** \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATO** \_\_\_\_\_

1º. Secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER** \_\_\_\_\_

2º. Secretário: **PEDRO CONRADO FILHO** \_\_\_\_\_

Vereador: **FERNANDO LUIZ MATTEI** \_\_\_\_\_

Vereadora: **JANICE APARECIDA COUTO NESSA** \_\_\_\_\_

Vereador: **JOSE DOMICIANO** \_\_\_\_\_

Vereador: **MARCIO GONÇALVES** \_\_\_\_\_

Vereador: **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES** \_\_\_\_\_

Vereador: **TARSO CAMPIGOTTO** \_\_\_\_\_

Vereador: **VALDECIR ROQUE GIORDANI** \_\_\_\_\_

Vereadora: **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** \_\_\_\_\_

Vereador: **VITOR FABIO BORSOI** \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<p><b>P. DE LEI Nº 033/2025</b></p> <p><b>Autoria: Poder Executivo</b></p> <p><b>Súmula:</b> Inclui execução de Empreendimentos na Lei Municipal nº 001/2024, que autorizou o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, com garantia da União, até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal, valor parcialmente utilizado, disponível atualmente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender as frentes de trabalho, propostas: Apoio a construção e Núcleos Habitacionais de Interesse Social; Aquisição de terrenos para obras públicas e atividades do Departamento de Obras e Urbanismo.</p> <p>Baixa-se as Comissões de:</p> <p>- CCJ – CFO e COSEP</p> <p><b>P. DE LEI Nº 034/2025</b></p> <p><b>Autoria: Poder Executivo</b></p> <p><b>Sumula:</b> Altera a Lei Municipal nº 041/2007, que trata da atualização dos atos oficiais e execução das políticas públicas de Habitação de interesse social.</p> <p>Baixa-se à Comissão de:</p> <p>- CCJ – COSPCT</p> <p><b>Em: 18/08/2025</b></p>	<p><b>P. DE LEI Nº 028/2025</b></p> <p><b>Autoria: Poder Executivo</b></p> <p><b>Súmula:</b> Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná, com finalidade de formalizar a constituição e adequação do do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS – aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2025 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.</p> <p><b>APROVADO-UNANIMIDADE</b></p> <p>Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.</p> <p><b>P. DE LEI Nº 032/2025</b></p> <p><b>Autoria: Poder Executivo</b></p> <p><b>Súmula:</b> Altera a Lei nº 047/2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COBEAL) de Laranjeiras do Sul-PR e institui o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal-FMPBEAL.</p> <p><b>APROVADO-UNANIMIDADE</b></p> <p>Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.</p> <p><b>Em: 18/08/2025</b></p>	<p><b>P. DE LEI Nº 031/2025</b></p> <p><b>Autoria: Poder Executivo</b></p> <p><b>Súmula:</b> Altera a Lei nº 042/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar concessão onerosa de Direito Real de uso de imóvel público constante na matrícula nº 38.554 e da outras providências.</p> <p><b>APROVADO-UNANIMIDADE,</b></p> <p>Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><b>Em: 18/08/2025</b></p>